



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"SAÚDE COMPROMISSO DE TODOS"
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br

Ofício GAB/SEMSAT/ Nº 022/2017

Trairão – Pará, 27 de Janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Assunto:

Contratação Emergencial para prestação de Serviços de Fretamento de Aeronave para Tratamento Fora Domiciliado (TFD).durante o Período Emergencial Decretado

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade de Contratação Emergencial para prestação de Serviços de FRETAMENTO DE AERONAVE, destinados ao Hospital Municipal de Trairão, solicito que seja remetido a CPL para que possa fazer o Processo em tempo hábil a Contratação conforme descreve o termo de referencia.

Encaminho em anexo a vossa excelência a planilha elaborada por essa secretaria da exata necessidade municipal por três meses.

Deste modo, entendo de fato tratar-se de situação emergencial, determine aquisição direta de Fretamento de Aeronave, descritos nas quantidades mencionadas, possibilitando-nos aguardar a regular realização de Licitação para aquisição de Fretamento de Aeronave em escala anual, sem prejuízo da continuidade do atendimento a população no que tange a os essências serviços de Saúde.

Atenciosamente,

Francelli Rustick Baú
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto Mun. 004/2017 do 02/01/2017

Francelli Rustick Baú
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 004/2017/ do 02/01/2017

Avenida Governador José Malcher, 748, Bairro Industrial, CEP 68198-000, CNPJ 14.910.511/0001-55

Fone/FAX: 93 3559 1140

TRAIRÃO – PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"SAÚDE COMPROMISSO DE TODOS"
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA PASSAGENS AEREAS

Item	Desc.	Unid.	Quant.
01	Serviços de fretamento de aeronaves Monomotor de Itaituba com Atendimento Trairão X Santarém e Itaituba X Santarém	Passagens	20

1 - DO OBJETO

1.1 - Os FRETAMENTOS AEREOS deverão ser in loco na sede do município.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Deste modo, entendo de fato tratar-se de situação emergencial, determine aquisição direta dos Fretamentos Aéreos, descritos nas quantidades mencionadas, possibilitando-nos aguardar a regular realização de Licitação para aquisição dos Fretamentos Aéreos em escala anual, sem prejuízo da continuidade do atendimento a população no que tange a os essências serviços de Saúde.

3 - DO PRAZO DE ENTREGA

Imediato após a Assinatura do Contrato.

Trairão - Pará, 27 de Janeiro de 2017.

Francelli Rustick Baú
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Mun. 004/2017 do 02/01/2017

Francelli Rustick Baú
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 004/2017/ do 02/01/2017

Avenida Governador José Malcher, 748, Bairro Industrial, CEP 68198-000, CNPJ 14.910.511/0001-55

Fone/FAX: 93 3559 1140

TRAIRÃO - PA